



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Secretária de Administração do **Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na delegação de competência prevista no art. 6º, inciso II, alínea “b”, da Portaria nº 132/2024/TCE-CE, torna público que, nos autos do Processo Administrativo nº 22201/2026-0, **AUTORIZA** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, do **Instituto Maria da Penha**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.161.826/0001-59, para a realização de 1 (uma) palestra presencial, com o tema “Maria da Penha: Uma História de Vida”, a ser proferida pela Sra. Maria da Penha Maia Fernandes, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, pelo valor global de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, observadas as condições estabelecidas nos autos do processo.

Publique-se.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO